



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 052/2021, de 11 de Junho de 2021

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 153.997,76 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender a seguinte despesa:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0098 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid - 19

Projeto/Atividade: **2.0207 – Manut.com Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID-19) Portaria Nº 731**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0146.074.000	Material de Consumo	R\$	29.808,06
3.3.90.39.00.00.0146.074.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 003 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0098 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid - 19

Projeto/Atividade: **2.0208 – Manut.com Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID-19) Portaria Nº 894**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0146.074.000	Material de Consumo	R\$	54.189,70
3.3.90.39.00.00.0146.074.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Transf.Rec.do SUS - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID-19) Port.º 731

Rubrica : 1.7.1.8.03.6.1.07.00.00

Fonte de Recurso : 0.1.46.074000

Valor : R\$ 49.808,06

Receita Orçamentária : Transf.Rec.do SUS - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID-19) Port.º 894

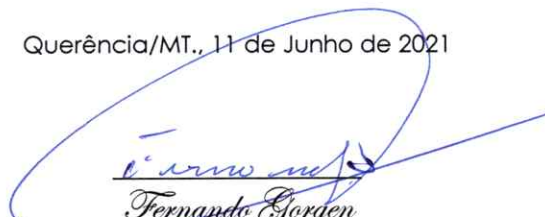
Rubrica : 1.7.1.8.03.6.1.08.00.00

Fonte de Recurso : 0.1.46.074000

Valor : R\$ 104.189,70

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 11 de Junho de 2021


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 361/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 08:55
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 11 de Junho de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 052/2021

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projetos Atividades para "**Manut.com Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID-19) Portaria Nº 731 e Manut.com Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (COVID-19) Portaria Nº 894**". Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de repasses do Fundo Nacional de Saúde.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal